

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Alinne Barbosa de Souza Barreto
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LEIS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	6
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.....	8
PREVI MIRACEMA.....	11
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	14
CONVÊNIOS.....	17
RREO 3º BIMESTRE.....	17

**LEIS****LEI Nº 1.952, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Dá nome de Juici Nunes de Souza, a uma Sala Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Sala Administrativa Juici Nunes de Souza, a sala do 2º Pavimento da Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Hugo Fernandes
Autor da Lei

LEI Nº 1.953 DE 28 DE JUNHO DE 2021**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**, conforme descrito a seguir:

Unidade Orçamentária:

03.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:

08 – Assistência Social

Subfunção:

244 – Assistência Comunitária

Programa:

0036 – Prot.Social Sit.Vulnerabilidade

Ação:

2.257 – Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial

Produto:

Manutenção Efetuada

Metas Físicas:

100%

Valor:

R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá do Convênio nº 889455/2019 definido pela Portaria 424/2016, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - O presente Programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE JUNHO DE 2021.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 1.954 DE 28 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial**, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**, conforme descrito a seguir:

Unidade Orçamentária:

03.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função:

08 – Assistência Social

Subfunção:

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa:

0259 – Serviço de Proteção Social Básica

Ação:

2.235 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Produto:

Manutenção Efetuada

Metas Físicas:

100%

Valor:



R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá do **Convênio nº 893577/2019 definido pela Portaria 424/2016**, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - O presente Programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE JUNHO DE 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.956, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Direito Real de Uso do imóvel público á empresa J C PNEU 2000 LTDA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e, eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo Inciso III, do Art 81 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo a realizar a concessão gratuita de direito real de uso, pelo prazo de até 10 (dez) anos podendo ser prorrogável por igual período, com clausula de reversão, à empresa **J C PNEUS 2000 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.484.524/0001-20 do **Terreno Municipal C06**, situado no II Distrito Industrial de Miracema / RJ, na Avenida Samel, nº 520 **com área de 35 metros de largura pela frente; 17,05 metros de comprimento do lado esquerdo; 28,78 metros de comprimento do lado direito e fundos com área de APA desmarcado pelo INEA do Ribeirão Santo Antônio.**

§1º - Em não havendo o início da execução do projeto no prazo máximo de até 06 (seis) meses e a conclusão do Projeto de execução e implantação da empresa em no máximo 12 (doze) meses, fica automaticamente revogada a concessão e revertido o imóvel ao patrimônio Público Municipal.

§2º - Não havendo cumprimento do projeto e sendo o imóvel revertido nos termos do parágrafo anterior, fica autorizada a imediata reintegração do Município no mesmo, inclusive sem indenização.

§3º - Fica o concessionário obrigado a iniciar suas atividades comerciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ou antes disso, se concluído seu projeto, sob pena da sanção prevista no parágrafo 1º.

§4º - A presente concessão tem por objetivo a ampliação das atividades da empresa cessionária, com escopo de fomentar a atividade industrial e/ou comercial neste Município.

Art. 2º - Fica vedado destinar o imóvel para finalidade diversa da especificada nessa Lei, e não poderá ceder ou transferir o mesmo de forma gratuita ou onerosa, num prazo de 10 (dez) anos e sem anuência expressa do Poder Executivo Municipal, sob pena de rescisão da concessão e sua conseqüente extinção.

Art. 3º - Após firmada a concessão, o concessionário fluirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, bem como manter limpo, em condições de higiene

sanitária e atender todas as normas pertinentes à utilização do imóvel, inclusive quanto as normas ambientais.

Art. 4º - A destinação diversa do imóvel implicará na rescisão da concessão e sua conseqüente extinção, sem direito a retenção e/ou indenização das benfeitorias, salvo, se fato novo ocorrer, cujo interesse público seja demonstrado e a Administração Pública concorde expressamente.

Art. 5º - Fica dispensada a licitação com base no inciso I § 4º e 5º do artigo 17 da Lei 8666/93.

Art. 6º - O interesse público está demonstrado uma vez que a empresa a ser instalada no imóvel concedido, estimulará o crescimento do Município, incentivando a implantação de novas empresas, gerando assim empregos e renda, melhorando as condições de vida da nossa população bem como proporcionando nosso desenvolvimento econômico social.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a isenção de alvará, taxas, contribuições de melhorias, serviços públicos e ISS, sobre a edificação pelo período de 10 (dez) anos a todas as empresas que vierem se instalar ou que vierem ampliar suas empresas no II Distrito Industrial do nosso Município, em especial, à concessionária.

Art. 8º - O concessionário deverá manter na área objeto da concessão, uma placa indicando que o imóvel foi concedido pelo Município de Miracema, constando o numero da Lei autorizativa e outras exigências necessárias e legais que o Poder Público entender devidas.

Art. 9º - O concedente no exercício regular do Poder de Polícia, poderá fazer a qualquer tempo levantamento, consulta, supervisão no imóvel, quando achar necessário, visando o seu estado de conservação e utilização.

Art. 10 - A concessionária arcará com quaisquer ônus existentes sobre esta concessão, não tendo o Poder Público quaisquer despesas sobre a mesma.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reais efeitos, revogando todas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE JUNHO DE 2021

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.957, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera o item 7 do artigo 52 da Lei 798/99 e altera o Anexo I e V da Lei 813/99 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado o item 7 do artigo 52 da Lei nº 798, de 04 de novembro de 1999, extinguindo o Departamento de Administração de Recursos da Saúde.

Artigo 2º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de dezembro de 1999, extinguindo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos da Saúde, Grupo de Chefia CH-01, símbolo de vencimento CC2.

Artigo 3º. Fica criado o Cargo de provimento em comissão de Subsecretario Municipal de Saúde no Anexo I – Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813/99, Grupo de Chefia CH – 01, símbolo de vencimento CC 2, recrutamento amplo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições passarão a constar no Anexo V da lei nº 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único – Atribuições do Subsecretário Municipal de Saúde

- I – Responder pelo Secretário Municipal de Saúde na sua ausência;
- II – Elaborar ofícios com solicitação de informações aos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Coordenar o planejamento, organização, elaboração, execução e avaliação das ações e políticas de saúde previstas no SUS, dentro das atribuições do Município;
- IV – Assessorar e Auxiliar o Secretário Municipal de Saúde na administração da Secretaria;
- V – Desenvolver atividades correlatas designadas pelo Secretário Municipal de Saúde;

Artigo 4º. O Subsecretário Municipal de Saúde, no desenvolvimento de suas competências, terá livre acesso a todos os processos administrativos e setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º. Esta Lei não produz alteração de gastos com pessoal, sendo compatível com o PPA, LDO e LOA vigentes.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE JUNHO DE 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito de Miracema

PORTARIAS GABINETE**PORTARIA 202/21, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) RENATO DE SOUZA, matrícula nº 3532-7, Cargo Público de PEDREIRO, do símbolo padrão de vencimentos P-17, para P-18, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.01952-8, de 13/02/2019

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Julho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 205/21, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARCELO DUARTE DE PAULA SOUZA, matrícula nº 2161-0, Cargo Público de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, do símbolo padrão de vencimentos P-39, para P-40, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.01765-9, de 08/02/2019

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Julho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 206/21, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO POLITO DE SOUZA, matrícula nº 3475-4,

Cargo Público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do símbolo padrão de vencimentos P-17, para P-18, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.01532 8, de 04/02/2019

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Julho de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 402/21, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - RETORNAR, o(a) servidor(a) municipal ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO, inscrito(a) na matrícula de nº 1797-3, às atividades a partir de 29/06/20 Cessão para a Fundação Departamento de Estrada de Rodagem - DER-RJ, de acordo com Processo nº SEI30027/001869/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 413/21, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, de acordo com inciso II, § 1º do artigo 31 da Lei 1.868 de 16 de Dezembro de 2019; a saber:

JOSÉ WILLIAM SILVA DUARTE - MAT.: 3698-6

JÚLIO MARCOS TAVELA ZACARIAS - MAT.: 1757-4

LUIZ ROBERTO DUTRA CELESTINO - MAT.: 3327-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 428/21, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora ELIANE FERREIRA PELLOSO LEITE, inscrito(a) na matrícula nº 4491-1, titular do cargo de Professor e Ensino Fundamental – 2º segmento, para desempenhar suas atividades laborais na Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema - PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2021.06155-3, de 15/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 443/21, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 30/09/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.08242-8 de 11/08/2021.

Mat.	Nome	Cargo
5813-0	Benício Amorim Proença	Servente Escolar - Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema 11 de Agosto de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 444/21, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) Tatiana do Amaral Rocha, matrícula nº 3091-0, cargo público de Professor Classe C, Nivel 3 para Nivel 5, com fulcro no art. 18 da Lei nº 1.808/18, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.07796-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Agosto de 2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA 004/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Os servidores Lucas de Souza Chagas, CPF nº 160.472.197-99 e Rafael Lanes Jardim, CPF nº. 125.507.337-38, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 15/2021, decorrente do processo administrativo nº 2021.00267-6 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Material de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Outros), atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 15/2021

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
15/2021	05/05/2021 – 05/05/2022	Belchor Couto Campos & Cia Ltda Me
16/2021	05/05/2021 – 05/05/2022	Rafaela Oliveira de Souza Me

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Junho de 2021.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 005/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Antônio Marcos Moreira de Sousa, CPF nº 017.448.327-90 e Rafael Lanes Jardim, CPF nº. 125.507.337-38, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, do CONTRATO referente ao EDITAL Nº 11/2021, decorrente do processo administrativo nº 2021.10442-8 de aquisições, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Pregão: 11/2021

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
10/2021	06/05/2021 – 06/05/2022	Cortes Real Padaria Ltda
11/2021	06/05/2021 – 06/05/2022	Prática Comércio e Representações Eireli
12/2021	06/05/2021 – 06/05/2022	Dist. de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ubaense Ltda
13/2021	06/05/2021 – 06/05/2022	100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda
14/2021	06/05/2021 – 06/05/2022	Isabel Campos de Moura

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Junho de 2021.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria no 13/2017

PORTARIA 006/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Lucas de Souza Chagas, CPF nº 160.472.197-99 e Rafael Lanes Jardim, CPF nº.125.507.337-38, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, CONTRATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, decorrente da chamada pública 004/2021 de aquisições, cujo objetos são gêneros alimentícios, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

Chamada Pública: 004/2021

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
145/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Adão Pereira da Silva
146/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Anderson Camargo Ramalho
147/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Antônio Torquato Ramalho



148/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Carlos Antônio da Rocha Oliveira
149/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Carlos Cezar Lima e Silva
150/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Claudio Pereira da Silva
151/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Denilson Cerqueira Gabetto Filho
152/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Ediney Tavares Sentineli
153/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Gilmar Caviari Freire
154/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Herivelto Pinheiro da Rocha
155/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Jarbas Pereira da Rocha
156/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	João Carlos Pereira Barrigossi
157/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Whashington Luiz de Oliveira
158/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Oliveira Everton Benedicto Poeyes
159/2021	03/03/2021 – 31/12/2021	Damião Carlos Pereira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Junho de 2021.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 007/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Lucas de Souza Chagas, mat. 4148301 e Antônio Marcos M. De Sousa, CPF nº. 017.448.327-90, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, referente ao 3º Aditivo ao Contrato 103/2018, decorrente do processo administrativo nº 2021.01025-9, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Impressoras/ Copiadoras, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93.

3º Termo Aditivo ao Contrato: 103/2018

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
3º Termo Aditivo	30/01/2021 a 30/12/2021	Nort Belo Comércio de Móveis e Serviços Ltda

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Junho de 2021.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria nº 13/2017

PORTARIA 008/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Lucas de Souza Chagas, mat. 4148301 e Antônio Marcos M. De Sousa, CPF nº. 017.448.327-90, como comissão fiscalizadora de acompanhamento da execução e fiscalização contratual, referente ao EDITAL Nº 28/2021, decorrente do processo administrativo no 2021.03625-5 de aquisições, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR 22.000 BTU'S, atendendo deste modo o disposto no art. 67, da Lei 8.666/93

Pregão: 28/2021

Gestor do Contrato: Charles Oliveira Magalhães

Ata / Contrato	Vigência	Fornecedor
041/2021	02/07/2021 a 02/07/2022	Yaxmutal Comércio e Serviços Eireli

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Julho de 2021.

Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria nº 13/2017

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 123/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 011/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.01598-5, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora HISAMAR DE OLIVEIRA BENEDITO ABREU, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professor de Educação Infantil da Lei Municipal nº 1.808/2018, sob a matrícula 1017-0, referência salarial **Classe A, Nível 6, com proventos integrais fixados em R\$ 3.368,83 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.07472-2.**

- Vencimento base - Janeiro/20 - atribuído ao cargo de Professor, Lei Municipal nº 1808/18 - Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0003918-51.2013.8.19.0034.....R\$ 2.495,44.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 249,54.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 499,08.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar



nº 796/99.....R\$ 124,77.

Fixação do Provento Mensal.....R\$ 3.368,83 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01/02/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 124/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria CAPPS nº 009/2015, de 10 de fevereiro de 2015, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **ANA MARIA MELLO DE OLIVEIRA PROENÇA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 6**, sob a matrícula 664-5, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 1.970,18 (Um mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2015.00663-1.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 6 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014.....R\$ 1.407,28.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 211,09.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 281,45.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 70,36.

Provento Mensal..... R\$ 1.970,18 (Um mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/02/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 125/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria CAPPS nº 009/2014, de 07 de fevereiro de 2014, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **SHEILA LAGE PEREIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 6**, sob a matrícula 624-6, da Lei Municipal nº 1.367/2011, com proventos integrais fixados em R\$ 1.869,43 (Um mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2014.00599-0.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 6 da Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.417/2013.....R\$ 1.335,31.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 267,06.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 267,06.
- Provento Mensal..... R\$ 1.869,43 (Um mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/02/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

= **PROCESSO Nº 2014.00599-0, DE 21/01/2014**=

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 009/2014, DE 07/02/2014.

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **SHEILA LAGE PEREIRA**, matrícula **624-6**, Cargo Professor A/6, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

<p><u>Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR A/6</u> - R\$ 1.335,31 (Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.417/2013).</p> <p><u>ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (20%)</u> - R\$ 267,06 (Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)</p> <p><u>ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (20%)</u> - R\$ 267,06 (Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).</p>

PROVENTOS.....R\$ 1.869,43
(Um mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema



Portaria 153/19

= **PROCESSO Nº 2015.00663-1, DE 26/01/2015**=**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 009/2015, DE 10/02/2015.**

Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **ANA MARIA MELLO DE OLIVEIRA PROENÇA**, matrícula **664-5**, Cargo Professor A/6, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR A/6 - R\$ 1.407,28
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.488/2014).

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) - R\$ 211,09
(Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93)

ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (20%) - R\$ 281,45
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84).

ADICIONAL DE 5% - R\$ 70,36
(Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99)

PROVENTOS.....R\$ 1.970,18
(Um mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **029/2021 - PREGÃO PRESENCIAL**DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nove horas) do dia 02/09/2021**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (13 KG e 45 KG)**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **034/2021 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nove horas) do dia 31/08/2021**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **035/2021 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (quatorze horas) do dia 31/08/2021**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS, VENTILADORES E FOGÕES.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **036/2021 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nove horas) do dia 01/09/2021**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.



miracema.rj.gov.br/licitacao/.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **037/2021 - PREGÃO PRESENCIAL**

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00 (nove horas) do dia 01/09/2021**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

1. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2021.07919-3

Ref: Aquisição em caráter emergencial de papel toalha e álcool gel.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso XXVII do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para AQUISIÇÃO DE INSUMOS e APROVA a realização da despesa no valor global de R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais), com a empresa **PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, com CNPJ 25.255.511/0001-85.

Miracema, 16 de agosto de 2.021.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

2. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2021.07921-1

Ref: Aquisição em caráter emergencial de sabonete líquido.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso XXVII do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para AQUISIÇÃO DE INSUMOS e APROVA a realização da despesa no valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), com a empresa **LEAFAR ODONYO MÉDICO LTDA**, com CNPJ 01.395.353/0001-09.

Miracema, 16 de agosto de 2.021.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

3. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2021.07920-5
Ref: Aquisição em caráter emergencial de suplemento alimentar.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso XXVII do Artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para AQUISIÇÃO DE INSUMOS e APROVA a realização da despesa no valor global de R\$ 54.591,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), com a empresa **PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, com CNPJ 25.255.511/0001-85.

Miracema, 16 de agosto de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Espécie: Convênio, firmado com a Sociedade Além Paraibana de Educação (SAPE); Objeto: O presente convênio tem por objetivo propiciar oportunidade de estágio a alunos da mencionada instituição, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de práticas afins com a natureza de cada curso.; Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/1993 e Lei 11.788/2008; Processo: 2021.08325-1; Prazo e Vigência: 2 (dois) anos contados a partir de sua assinatura; Data da Assinatura: 22/07/20221; Signatários: Clóvis Tostes de Barros (Prefeito Municipal de Miracema) e Ronaldo Freitas Fonseca (Procurador SAPE).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; firmado com Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.11600- 2; OBJETO: Realização de pesquisas para fortalecimento da pecuária no Município de Miracema, e consequentemente da Região Noroeste Fluminense, com introdução de variedades de cana de açúcar adaptadas a condições edafoclimáticas do Município de Miracema; fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 3 meses, findando em 30/08/2021; Dotação Orçamentaria: 02.09.20.122.0212.210.3.3.90.39.00.00; Data do aditivo: 30/05/2021; Valor do aditivo: R\$7.176,00 (sete mil e cento e setenta e seis reais) mensal; Signatários: Clóvis Tostes de Barros (Prefeito Municipal de Miracema) e Armando Sales (Presidente Fapur).

RREO 3º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.807.500,0	102.807.500,0	21.472.424,8	20,9	61.411.393,4	59,7	41.396.106,6
RECEITAS CORRENTES	102.098.500,0	102.098.500,0	21.272.424,8	20,8	60.997.393,4	59,7	41.101.106,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.537.500,0	8.537.500,0	2.892.652,6	33,9	8.132.221,5	95,3	405.278,5
Impostos	6.170.000,0	6.170.000,0	2.314.508,7	37,5	6.821.741,7	110,6	-651.741,7
Taxas	2.357.500,0	2.357.500,0	578.143,9	24,5	1.310.479,8	55,6	1.047.020,2
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	4.174.000,0	4.174.000,0	777.722,8	18,6	2.080.201,8	49,8	2.093.798,2
Contribuições Sociais	3.974.000,0	3.974.000,0	777.722,8	19,6	2.076.805,6	52,3	1.897.194,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	3.396,3	1,7	196.603,7
RECEITA PATRIMONIAL	899.000,0	899.000,0	30.065,5	3,3	60.771,3	6,8	838.228,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	196.000,0	196.000,0	4.934,7	2,5	14.814,1	7,6	181.185,9
Valores Mobiliários	703.000,0	703.000,0	25.130,8	3,6	45.957,2	6,5	657.042,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.000,0	76.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,0	30.000,0	911,5	3,0	3.066,8	10,2	26.933,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,0	20.000,0	911,5	4,6	3.066,8	15,3	16.933,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.195.000,0	84.195.000,0	17.549.802,5	20,8	50.424.855,5	59,9	33.770.144,5
Transferências da União e de suas Entidades	45.967.500,0	45.967.500,0	10.180.050,3	22,1	24.768.413,7	53,9	21.199.086,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	23.350.500,0	23.350.500,0	4.683.548,3	20,1	16.372.260,9	70,1	6.978.239,1
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	14.867.000,0	14.867.000,0	2.686.203,9	18,1	9.284.181,0	62,4	5.582.819,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.177.000,0	4.177.000,0	21.269,8	0,5	296.276,5	7,1	3.880.723,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,0	80.000,0	6.534,4	8,2	15.520,7	19,4	64.479,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000,0	520.000,0	2.221,8	0,4	198.422,0	38,2	321.578,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.577.000,0	3.577.000,0	12.513,6	0,3	82.333,8	2,3	3.494.666,2
RECEITAS DE CAPITAL	709.000,0	709.000,0	200.000,0	28,2	414.000,0	58,4	295.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	599.000,0	599.000,0	200.000,0	33,4	414.000,0	69,1	185.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	599.000,0	599.000,0	200.000,0	33,4	414.000,0	69,1	185.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.487.500,0	10.487.500,0	1.412.715,7	13,5	4.980.078,5	47,5	5.507.421,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	113.295.000,0	113.295.000,0	22.885.140,5	20,2	66.391.471,9	58,6	46.903.528,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	113.295.000,0	113.295.000,0	22.885.140,5	20,2	66.391.471,9	58,6	46.903.528,1
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	113.295.000,0	113.295.000,0	22.885.140,5	20,2	66.391.471,9	58,6	46.903.528,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,0	

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:45h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.487.500,0	10.487.500,0	1.412.715,7	13,5	4.980.078,5	47,5	5.507.421,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.566.000,0	7.566.000,0	1.412.715,7	18,7	4.980.078,5	65,8	2.585.921,5
Contribuições Sociais	7.566.000,0	7.566.000,0	1.412.715,7	18,7	4.980.078,5	65,8	2.585.921,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.921.500,0	2.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.921.500,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.921.500,0	2.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.921.500,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.487.500,0	10.487.500,0	1.412.715,7	13,5	4.980.078,5	47,5	5.507.421,5

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	109.078.000,0	122.956.898,6	25.902.578,1	76.048.418,6	46.908.480,0	22.687.673,9	62.384.855,9	60.572.042,7	58.307.915,4
DESPESAS CORRENTES	97.652.000,0	108.946.425,3	22.637.347,5	69.771.213,4	39.175.211,9	21.541.622,6	58.421.013,5	50.525.411,8	54.397.139,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.080.000,0	65.958.414,7	14.757.194,4	40.346.484,3	25.611.930,4	14.624.799,5	38.639.923,6	27.318.491,1	35.327.344,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.572.000,0	42.988.010,6	7.880.153,1	29.424.729,1	13.563.281,5	6.916.823,1	19.781.089,9	23.206.920,7	19.069.795,5
DESPESAS DE CAPITAL	9.326.000,0	12.610.473,3	3.265.230,6	6.277.205,2	6.333.268,1	1.146.051,3	3.963.842,4	8.646.630,9	3.910.775,7
INVESTIMENTOS	5.295.000,0	8.279.473,3	2.446.280,8	2.833.790,4	5.445.682,9	310.051,6	574.588,3	7.704.885,0	521.521,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.031.000,0	4.331.000,0	818.949,8	3.443.414,8	887.585,2	835.999,8	3.389.254,1	941.745,9	3.389.254,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.100.000,0	1.400.000,0	0,0	0,0	1.400.000,0	0,0	0,0	1.400.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.205.000,0	4.111.000,0	855.569,7	2.222.552,8	1.888.447,2	768.512,0	1.857.082,5	2.253.917,5	1.843.497,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	113.283.000,0	127.067.898,6	26.758.147,8	78.270.971,4	48.796.927,2	23.456.185,9	64.241.938,4	62.825.960,2	60.151.412,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	113.283.000,0	127.067.898,6	26.758.147,8	78.270.971,4	48.796.927,2	23.456.185,9	64.241.938,4	62.825.960,2	60.151.412,7
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		2.149.533,5		6.240.059,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	113.283.000,0	127.067.898,6	26.758.147,8	78.270.971,4		23.456.185,9	66.391.471,9		66.391.471,9
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.205.000,0	4.111.000,0	855.569,7	2.222.552,8	1.888.447,2	768.512,0	1.857.082,5	2.253.917,5	1.843.497,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.205.000,0	4.111.000,0	855.569,7	2.222.552,8	1.888.447,2	768.512,0	1.857.082,5	2.253.917,5	1.843.497,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.205.000,0	4.111.000,0	855.569,7	2.222.552,8	1.888.447,2	768.512,0	1.857.082,5	2.253.917,5	1.843.497,3

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:45h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.078.000,0	122.956.898,6	25.902.578,2	76.048.418,5	97,2	46.908.480,1	22.687.674,0	62.384.855,8	97,1	60.572.042,7
Legislativa	4.204.000,0	4.204.000,0	590.268,2	1.824.426,2	2,3	2.379.573,8	636.017,2	1.711.653,0	2,7	2.492.347,0
Ação Legislativa	4.204.000,0	4.204.000,0	590.268,2	1.824.426,2	2,3	2.379.573,8	636.017,2	1.711.653,0	2,7	2.492.347,0
Administração	12.262.000,0	11.938.000,0	2.187.689,8	8.000.992,2	10,2	3.937.007,8	2.331.941,8	6.782.062,2	10,6	5.155.937,8
Administração Geral	12.262.000,0	11.938.000,0	2.187.689,8	8.000.992,2	10,2	3.937.007,8	2.331.941,8	6.782.062,2	10,6	5.155.937,8
Segurança Pública	2.240.000,0	2.480.730,0	565.838,2	1.556.856,3	2,0	923.873,7	524.304,4	1.464.235,5	2,3	1.016.494,6
Defesa Civil	2.240.000,0	2.480.730,0	565.838,2	1.556.856,3	2,0	923.873,7	524.304,4	1.464.235,5	2,3	1.016.494,6
Assistência Social	4.359.500,0	4.498.500,0	823.118,1	2.234.652,6	2,9	2.263.847,4	719.515,2	1.862.662,0	2,9	2.635.838,0
Administração Geral	120.000,0	120.000,0	0,0	62.000,0	0,1	58.000,0	15.000,0	25.000,0	0,0	95.000,0
Assistência ao Idoso	50.000,0	50.000,0	920,2	5.441,0	0,0	44.559,0	920,2	5.441,0	0,0	44.559,0
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	30.000,0	2.872,0	7.576,0	0,0	22.424,0	2.872,0	7.576,0	0,0	22.424,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.351.000,0	1.409.000,0	140.607,6	387.861,7	0,5	1.021.138,3	89.076,1	212.334,5	0,3	1.196.665,5
Assistência Comunitária	2.808.500,0	2.889.500,0	678.718,2	1.771.773,8	2,3	1.117.726,2	611.646,8	1.612.310,5	2,5	1.277.189,5
Previdência Social	16.748.000,0	16.748.000,0	3.260.414,8	8.711.169,9	11,1	8.036.830,1	3.238.914,6	7.234.357,8	11,3	9.513.642,2
Administração Geral	948.000,0	948.000,0	88.979,5	366.466,2	0,5	581.533,8	81.700,2	212.564,9	0,3	735.435,1
Previdência do Regime Estatutário	15.000.000,0	15.000.000,0	3.171.435,3	8.344.703,7	10,7	6.655.296,3	3.157.214,3	7.021.793,0	10,9	7.978.207,1
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	800.000,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
Saúde	24.274.000,0	34.231.523,6	7.482.278,6	23.226.830,8	29,7	11.004.692,8	6.393.136,1	20.194.075,7	31,4	14.037.447,9
Administração Geral	11.580.500,0	17.204.574,3	4.829.614,5	12.806.295,9	16,4	4.398.278,3	4.601.411,8	11.870.913,0	18,5	5.333.661,3
Atenção Básica	5.324.000,0	7.215.000,0	1.224.689,4	4.073.060,3	5,2	3.141.939,7	690.600,4	2.587.242,4	4,0	4.627.757,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.751.500,0	9.253.949,3	1.379.682,9	6.214.636,3	7,9	3.039.313,0	1.051.772,1	5.623.232,1	8,8	3.630.717,2
Vigilância Epidemiológica	618.000,0	558.000,0	48.291,8	132.838,2	0,2	425.161,8	49.351,8	112.688,2	0,2	445.311,8
Educação	21.566.500,0	22.003.401,7	4.297.948,2	12.722.532,7	16,3	9.280.869,0	4.353.853,9	11.128.596,3	17,3	10.874.805,4
Ensino Fundamental	13.033.500,0	14.805.401,7	3.210.698,6	11.284.616,3	14,4	3.520.785,3	3.278.818,1	9.956.137,8	15,5	4.849.263,8
Ensino Superior	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Educação Infantil	8.419.000,0	7.144.000,0	1.087.249,6	1.437.916,3	1,8	5.706.083,7	1.075.035,8	1.172.458,4	1,8	5.971.541,6
Educação Especial	98.000,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0	0,0	0,0	0,0	48.000,0
Desporto Comunitário	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	1.255.000,0	661.000,0	153.233,6	411.581,8	0,5	249.418,3	139.534,2	374.158,7	0,6	286.841,3
Administração Geral	1.105.000,0	661.000,0	153.233,6	411.581,8	0,5	249.418,3	139.534,2	374.158,7	0,6	286.841,3
Difusão Cultural	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	4.493.000,0	6.578.346,8	1.236.878,5	3.179.393,6	4,1	3.398.953,2	1.138.694,8	2.553.296,0	4,0	4.025.050,8
Administração Geral	3.175.000,0	4.045.200,0	989.984,2	2.813.499,3	3,6	1.231.700,7	1.046.472,0	2.365.417,8	3,7	1.679.782,2
Infra-estrutura Urbana	970.000,0	2.167.146,8	159.202,6	248.202,6	0,3	1.918.944,2	0,0	89.000,0	0,1	2.078.146,8
Serviços Urbanos	348.000,0	366.000,0	87.691,7	117.691,7	0,2	248.308,3	92.222,8	98.878,2	0,2	267.121,8
Saneamento	10.000,0	771.456,5	771.456,5	771.456,5	1,0	0,0	150.000,0	150.000,0	0,2	621.456,5
Saneamento Básico Urbano	10.000,0	771.456,5	771.456,5	771.456,5	1,0	0,0	150.000,0	150.000,0	0,2	621.456,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:45h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	7.299.000,0	7.506.000,0	1.035.762,5	5.277.508,9	6,7	2.228.491,1	1.257.577,2	2.906.033,6	4,5	4.599.966,4
Administração Geral	3.417.000,0	3.828.000,0	1.035.762,5	2.726.637,7	3,5	1.101.362,3	919.945,2	2.409.733,3	3,8	1.418.266,8
Preservação e Conservação Ambiental	3.846.000,0	3.677.000,0	0,0	2.550.871,1	3,3	1.126.128,9	337.632,0	496.300,4	0,8	3.180.699,6
Controle Ambiental	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Hídricos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Agricultura	3.733.000,0	5.513.640,0	2.517.630,9	4.019.067,7	5,1	1.494.572,3	802.365,1	2.116.446,7	3,3	3.397.193,3
Administração Geral	3.144.000,0	3.419.000,0	1.097.630,9	2.599.067,7	3,3	819.932,3	802.365,1	2.116.446,7	3,3	1.302.553,3
Extensão Rural	488.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,0	1.988.640,0	1.420.000,0	1.420.000,0	1,8	568.640,0	0,0	0,0	0,0	1.988.640,0
Defesa Agropecuária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transporte	888.000,0	862.800,0	161.110,5	668.534,7	0,9	194.265,3	165.819,9	518.024,2	0,8	344.775,8
Administração Geral	888.000,0	862.800,0	161.110,5	668.534,7	0,9	194.265,3	165.819,9	518.024,2	0,8	344.775,8
Desporto e Lazer	415.000,0	28.500,0	0,0	0,0	0,0	28.500,0	0,0	0,0	0,0	28.500,0
Administração Geral	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	380.000,0	28.500,0	0,0	0,0	0,0	28.500,0	0,0	0,0	0,0	28.500,0
Encargos especiais	4.031.000,0	4.331.000,0	818.949,8	3.443.414,8	4,4	887.585,2	835.999,8	3.389.254,1	5,3	941.745,9
Outros Encars Especiais	4.031.000,0	4.331.000,0	818.949,8	3.443.414,8	4,4	887.585,2	835.999,8	3.389.254,1	5,3	941.745,9
Reserva de Contingência	1.300.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
Reserva de Contingência	1.300.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.205.000,0	4.111.000,0	855.569,6	2.222.552,8	2,8	1.888.447,2	768.512,0	1.857.082,5	2,9	2.253.917,5
TOTAL (III) = (I + II)	113.283.000,0	127.067.898,6	26.758.147,8	78.270.971,3	100,0	48.796.927,2	23.456.186,0	64.241.938,4	100,0	62.825.960,2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.205.000,0	4.111.000,0	855.569,6	2.222.552,8	2,8	1.888.447,2	768.512,0	1.857.082,5	2,9	2.253.917,5
Administração	1.100.000,0	1.100.000,0	233.998,9	723.132,9	0,9	376.867,1	234.273,6	606.309,5	0,9	493.690,5
Administração Geral	1.100.000,0	1.100.000,0	233.998,9	723.132,9	0,9	376.867,1	234.273,6	606.309,5	0,9	493.690,5
Assistência Social	105.000,0	66.000,0	27.954,4	38.433,6	0,0	27.566,4	27.954,4	38.433,6	0,1	27.566,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência Comunitária	85.000,0	46.000,0	27.954,4	38.433,6	0,0	7.566,4	27.954,4	38.433,6	0,1	7.566,4
Previdência Social	135.000,0	135.000,0	8.047,1	21.723,8	0,0	113.276,2	8.047,1	21.723,8	0,0	113.276,2
Previdência do Regime Estatutário	135.000,0	135.000,0	8.047,1	21.723,8	0,0	113.276,2	8.047,1	21.723,8	0,0	113.276,2
Saúde	900.000,0	900.000,0	260.936,0	535.950,3	0,7	364.049,7	174.556,7	449.571,0	0,7	450.429,0
Administração Geral	900.000,0	900.000,0	260.936,0	535.950,3	0,7	364.049,7	174.556,7	449.571,0	0,7	450.429,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:45h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
Educação	1.965.000,0	1.910.000,0	324.633,4	903.312,2	1,2	1.006.687,8	323.680,2	741.044,7	1,2	1.168.955,3
Ensino Fundamental	1.400.000,0	1.360.000,0	324.633,4	903.312,2	1,2	456.687,8	323.680,2	741.044,7	1,2	618.955,3
Educação Infantil	565.000,0	550.000,0	0,0	0,0	0,0	550.000,0	0,0	0,0	0,0	550.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:45h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRP, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.802.862,4	9.453.497,7	10.401.682,1	8.071.160,0	9.593.429,6	19.501.235,6	13.878.696,6	9.407.967,8	10.721.131,9	9.172.434,5	10.279.950,0	12.712.686,2	133.996.734,4	110.942.500,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.347,1	561.700,9	604.149,8	571.582,3	533.627,0	622.044,9	2.727.167,4	629.623,9	1.267.851,2	614.926,4	744.279,3	2.148.373,3	11.651.673,5	8.537.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	212.283,8	169.350,4	178.952,6	166.400,2	145.699,3	122.828,5	77.254,1	70.919,2	89.862,1	170.111,0	230.708,1	1.409.678,9	3.044.048,2	2.480.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	162.018,4	152.844,7	136.803,0	155.273,6	152.983,3	201.343,9	126.291,5	156.026,7	286.199,6	135.501,4	172.106,2	162.307,3	1.999.699,6	1.800.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	16.575,0	12.400,0	59.161,9	24.432,6	36.619,3	84.167,9	36.747,7	23.939,2	41.952,2	21.231,7	31.468,4	34.958,3	423.654,2	380.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	115.991,1	120.715,1	125.651,2	133.531,6	107.563,1	133.051,7	2.363.384,1	35.895,7	745.605,8	126.311,1	137.127,7	136.153,7	4.280.981,9	1.510.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.478,8	106.390,7	103.581,1	91.944,3	90.762,0	80.652,9	123.490,0	342.843,1	104.231,5	161.771,2	172.868,9	405.275,1	1.903.289,6	2.367.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	312.783,3	292.281,8	546.094,6	72.538,7	306.863,9	552.681,6	294.434,0	210.719,6	489.978,4	307.347,0	769.434,3	8.288,5	4.163.445,7	4.174.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	23.078,1	8.217,8	52.678,2	3.200,8	16.925,1	4.320,7	5.385,6	4.881,9	9.135,8	11.302,5	13.911,0	16.154,4	169.191,9	899.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.282,3	1.530,1	49.497,9	1.744,3	9.621,2	2.518,3	3.082,3	2.578,6	7.351,4	7.814,3	11.607,6	13.523,2	131.151,5	703.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	2.795,8	6.687,7	3.180,3	1.456,5	7.303,9	1.802,4	2.303,3	2.303,3	1.784,4	3.488,2	2.303,4	2.631,2	38.040,4	196.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Receita de Serviços	1.241,3	5.645,5	4.284,9	3.709,5	415,5	901,3	656,5	123,7	1.375,0	0,0	371,3	540,2	19.264,7	30.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.836.691,4	8.550.125,6	9.187.325,9	7.382.867,9	8.535.509,5	18.277.427,0	10.840.481,2	8.556.149,9	8.834.970,1	8.098.713,7	8.738.161,7	10.531.852,2	117.370.276,1	93.039.000,0
Cota-Parte do FPM	1.823.697,1	1.158.456,4	933.146,8	1.255.638,9	1.664.254,3	2.481.531,7	1.809.937,3	2.372.368,8	1.590.149,0	1.662.380,3	1.997.952,2	1.727.918,4	20.477.431,2	19.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	1.667.161,4	1.712.754,6	2.172.075,1	1.435.527,9	2.624.862,8	2.272.201,1	2.088.830,3	1.691.526,1	2.193.010,7	2.221.395,3	2.110.150,6	2.363.734,4	24.553.230,3	22.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	58.113,9	50.142,5	65.453,7	41.756,7	50.504,0	97.840,9	263.370,2	605.076,4	354.583,6	158.390,7	110.494,1	159.231,0	2.014.957,7	2.500.000,0
Cota-Parte do ITR	19,5	205,1	2.454,4	9.492,2	395,7	204,5	116,4	121,8	132,4	12,2	0,0	204,1	13.358,3	20.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transferências da LC 61/1989	44.562,7	48.347,0	65.172,7	71.748,0	69.467,0	98.198,0	64.047,6	61.715,2	65.229,1	73.917,6	64.457,0	66.915,3	793.777,2	600.000,0
Transferências do FUNDEB	1.034.023,8	1.080.342,2	1.313.103,3	1.224.378,6	1.649.138,7	1.814.964,6	1.740.905,8	1.756.168,7	1.740.076,8	1.432.606,8	1.121.671,6	1.686.025,1	17.593.406,0	14.867.000,0
Outras Transferências Correntes	5.209.113,0	4.499.877,8	4.635.919,9	3.344.325,6	2.476.887,0	11.512.486,2	4.873.273,6	2.069.172,9	2.891.788,5	2.550.010,8	3.333.436,2	4.527.823,9	51.924.115,4	33.952.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.721,3	35.526,1	7.148,8	37.260,8	200.088,5	43.860,1	10.571,9	6.468,7	117.821,4	140.144,8	13.792,4	7.477,5	622.882,3	4.177.000,0
DEDUÇÕES (II)	883.732,5	886.262,8	1.193.755,1	635.371,3	1.188.760,6	1.412.193,7	1.139.694,3	1.153.805,5	1.330.599,4	1.162.027,2	1.626.045,1	871.889,1	13.484.136,6	14.634.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	312.783,3	292.281,7	546.094,6	72.538,6	306.863,9	552.681,6	294.434,0	207.323,4	489.978,5	307.347,0	769.434,3	8.288,5	4.160.049,4	3.964.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.964,3	0,0	320,5	0,0	31.461,0	0,0	0,0	48.745,8	1.826.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	570.949,2	593.981,1	647.660,5	562.832,7	881.896,7	842.547,8	845.260,3	946.161,6	840.620,9	823.219,2	856.610,8	863.600,6	9.275.341,4	8.844.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	9.919.129,9	8.567.234,9	9.207.927,0	7.435.788,7	8.404.669,0	18.089.041,9	12.739.002,3	8.254.162,3	9.390.532,5	8.010.407,3	8.653.904,9	11.840.797,1	120.512.597,8	96.308.000,0

Fonte : Secretaria de Fazenda
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 120.512.597,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:45h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	16.737.000,0	16.737.000,0	7.203.216,7	6.829.599,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.964.000,0	3.964.000,0	2.076.805,7	1.786.589,2
Civil	3.964.000,0	3.964.000,0	2.076.805,7	1.786.589,2
Ativo	3.921.500,0	3.921.500,0	2.056.099,0	1.772.020,7
Inativo	39.500,0	39.500,0	20.242,3	14.568,5
Pensionista	3.000,0	3.000,0	464,4	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	7.575.000,0	7.575.000,0	4.980.078,4	4.965.612,2
Civil	7.575.000,0	7.575.000,0	4.980.078,4	4.965.612,2
Ativo	7.532.500,0	7.532.500,0	4.979.478,4	4.965.012,2
Inativo	39.500,0	39.500,0	600,0	600,0
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	399.000,0	399.000,0	15.131,8	33.629,9
Receitas Imobiliárias	196.000,0	196.000,0	14.814,4	29.559,3
Receitas de Valores Mobiliários	203.000,0	203.000,0	317,4	4.070,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	4.799.000,0	4.799.000,0	131.200,8	43.768,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.826.500,0	1.826.500,0	31.781,5	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.921.500,0	2.921.500,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	51.000,0	51.000,0	99.419,3	43.768,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	13.825.500,0	13.825.500,0	7.203.216,7	6.829.599,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020	3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020
			Benefícios - Civil	15.000.000,0	15.000.000,0	8.344.703,7
Aposentadorias	13.000.000,0	13.000.000,0	7.074.348,2	6.229.346,9	5.957.443,0	5.174.146,5
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	1.270.355,5	991.363,3	1.064.350,0	815.717,9
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	15.000.000,0	15.000.000,0	8.344.703,7	7.220.710,2	7.021.793,0	5.989.864,4
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-1.174.500,0	-1.174.500,0	-1.141.487,0	-391.110,9	181.423,7	839.734,9

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	103.258,3	106.649,3
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	103.258,3	106.649,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	3º Bim/2020	3º Bim/2021	3º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	3º Bim/2020	3º Bim/2021	3º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	895.000,0	895.000,0	365.876,2	315.303,2	212.564,9	183.810,9
Despesas de Capital (XIV)	53.000,0	53.000,0	590,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	948.000,0	948.000,0	366.466,2	315.303,2	212.564,9	183.810,9
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-948.000,0	-948.000,0	-366.466,2	-315.303,2	-212.564,9	-183.810,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)		
Contribuição do Servidores	0,0	0,0		
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XVII))	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 30/Jun/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	45.811.187,50	42.425.382,80
DEDUÇÕES (XXIX)	7.938.307,70	6.015.669,10
Disponibilidade de Caixa	7.937.998,70	6.015.360,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.236.857,70	11.322.782,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.298.859,00	5.307.422,70
Demais Haveres Financeiros	309,00	309,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	37.872.879,80	36.409.713,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.463.166,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	3.991.436,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-2.528.270,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-2.574.227,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Jun/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	102.098.500,0	60.997.393,4	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.537.500,0	8.132.221,5	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.480.000,0	2.048.533,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.800.000,0	1.038.432,7	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	380.000,0	190.297,5	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.510.000,0	3.544.478,2	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.367.500,0	1.310.479,7	
Contribuições	4.174.000,0	2.080.201,8	
Receita Patrimonial	899.000,0	60.771,3	
Aplicações Financeiras (II)	703.000,0	45.957,2	
Outras Receitas Patrimoniais	196.000,0	14.814,1	
Transferências Correntes ¹	84.195.000,0	50.424.855,5	
Cota Parte FPM (80%)	15.200.000,0	8.928.565,0	
Cota Parte ICMS (80%)	17.600.000,0	10.134.917,9	
Cota Parte IPVA (80%)	2.000.000,0	1.320.916,8	
Cota Parte ITR (80%)	16.000,0	469,5	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	480.000,0	317.025,4	
Transferências do FUNDEB	14.867.000,0	9.284.181,0	
Outras Transferências Correntes	33.952.000,0	20.438.779,9	
Demais Receitas Correntes	4.293.000,0	299.343,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	4.283.000,0	299.343,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	101.385.500,0	60.951.436,2	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	709.000,0	414.000,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	50.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	50.000,0	0,0	
Transferências de Capital	599.000,0	414.000,0	
Convênios	50.000,0	200.000,0	
Outras Transferências de Capital	549.000,0	214.000,0	
Outras Receitas de Capital	50.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	699.000,0	414.000,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.084.500,0	61.365.436,2	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	108.946.425,3	69.771.213,4	58.421.013,5	54.397.139,7	3.974.744,4	4.368.445,7	4.368.445,7
Pessoal e Encargos Sociais	65.958.414,7	40.346.484,3	38.639.923,6	35.327.344,2	3.765.737,0	429.560,7	429.560,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	42.988.010,6	29.424.729,1	19.781.089,9	19.069.795,5	209.007,4	3.938.885,0	3.938.885,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.946.425,3	69.771.213,4	58.421.013,5	54.397.139,7	3.974.744,4	4.368.445,7	4.368.445,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.610.473,3	6.277.205,2	3.963.842,4	3.910.775,7	167.095,2	370.763,0	370.763,0
Investimentos	8.279.473,3	2.833.790,4	574.588,3	521.521,6	167.095,2	370.763,0	370.763,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.331.000,0	3.443.414,8	3.389.254,1	3.389.254,1	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	8.279.473,3	2.833.790,4	574.588,3	521.521,6	167.095,2	370.763,0	370.763,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	118.625.898,6	72.605.003,8	58.995.601,8	54.918.661,3	4.141.839,6	4.739.208,8	4.739.208,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-2.434.273,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		45.957,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-2.388.315,8
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MIRACEMA	3.780.373,0	1.137.987,3	0,0	849.741,9	4.068.618,4	1.294.460,7	4.947.864,0	0,0	2.988.796,9	3.253.527,8
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.234,2	0,0	0,0	0,0	5.234,2
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	753.110,7	1.410.637,8	0,0	1.169.123,3	994.625,2	264.100,7	1.592.703,6	0,0	1.198.569,0	658.235,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	217.155,9	201.862,6	0,0	199.594,6	219.423,9	158.503,4	120.601,2	0,0	61.732,2	217.372,4
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.779,5	0,0	0,0	0,0	4.779,5	162,0	1.118,3	0,0	1.000,0	280,3
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEM	0,0	1.792.492,6	0,0	1.772.976,5	19.516,1	1.097,1	17.992,4	0,0	17.962,9	1.126,6
LEGISLATIVO										
CAMARA MIRACEMA	0,0	459,5	0,0	0,0	459,5	1.320,0	5.920,0	0,0	0,0	7.240,0
TOTAL (I)	4.755.419,1	4.543.439,8	0,0	3.991.436,3	5.307.422,6	1.724.878,1	6.686.199,5	0,0	4.268.061,0	4.143.016,6
TOTAL (I + II)	4.755.419,1	4.543.439,8	0,0	3.991.436,3	5.307.422,6	1.724.878,1	6.686.199,5	0,0	4.268.061,0	4.143.016,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	6.170.000,0	6.821.741,7	110,56
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.480.000,0	2.048.533,3	82,60
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	190.297,5	50,08
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,0	1.038.432,7	57,69
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.510.000,0	3.544.478,2	234,73
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.220.000,0	25.877.367,9	58,52
2.1-Cota-Parte FPM	19.000.000,0	11.160.706,0	58,74
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.620.000,0	11.160.706,0	59,94
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	380.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	12.668.647,4	57,58
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	396.281,8	66,05
2.4-Cota-Parte ITR	20.000,0	586,8	2,93
2.5-Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	1.651.146,0	66,05
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	100.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.390.000,0	32.699.109,6	64,89
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.748.000,0	5.175.473,6	59,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.849.500,0	2.999.303,8	77,91

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.947.000,0	9.484.518,2	63,45
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.947.000,0	9.291.244,4	62,16
6.1.1-Principal	14.867.000,0	9.284.180,9	62,45
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	80.000,0	7.063,5	8,83
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	193.273,7	0,00
6.2.1-Principal	0,0	193.273,7	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.119.000,0	4.108.707,3	67,15
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			198.168,9
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			198.168,9
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			9.682.687,0

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.929.901,7	6.476.563,7	6.366.382,9	5.713.178,7
10.1- Educação Infantil	3.998.000,0	941.748,7	941.748,7	288.544,5
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	3.998.000,0	941.748,7	941.748,7	288.544,5
10.2- Ensino Fundamental	5.931.901,7	5.534.815,0	5.424.634,2	5.424.634,2
11- OUTRAS DESPESAS	5.179.000,0	2.392.075,4	2.076.202,6	1.903.101,3
11.1- Educação Infantil	2.247.500,0	222.837,6	83.997,5	83.997,5
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	2.247.500,0	222.837,6	83.997,5	83.997,5
11.2- Ensino Fundamental	2.931.500,0	2.169.237,8	1.992.205,1	1.819.103,8
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.108.901,7	8.868.639,1	8.442.585,5	7.616.280,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	6.476.563,7	6.366.382,9	5.713.178,7
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	8.706.737,4	8.280.683,8	7.454.378,3
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	6.639.162,7	6.366.382,9	6.366.382,9	67,1
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	948.451,8	777.780,7	777.780,7	8,2

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.544.612,1	161.901,7	161.901,7	161.901,7	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.544.612,1	161.901,7	161.901,7	161.901,7	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complm. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	958.000,0	0,0	0,0	0,0
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	958.000,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.866.000,0	2.392.885,6	2.128.752,2	1.835.167,8
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	4.824.000,0	2.392.885,6	2.128.752,2	1.835.167,8

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		10.571.337,66
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		4.108.707,35
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		6.462.630,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.174.777,41	6.462.630,31	19,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	260.052,59	0,00	0,00	0,00	260.052,59
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	227.336,76	0,00	0,00	0,00	227.336,76
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	32.715,83	0,00	0,00	0,00	32.715,83
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.083.500,0	1.362.993,0
35.1- Salário-Educação	2.502.500,0	1.105.202,0
35.2- PDDE	23.000,0	2.590,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	480.000,0	234.199,2
35.4- PNATE	44.000,0	21.001,9
35.5-Outras Transferências do FNDE	34.000,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	131,4
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	619.000,0	214.094,7
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	3.703.500,0	1.577.219,1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	538.500,00	273.330,01	146.712,22	141.129,30
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	538.500,00	273.330,01	146.712,22	141.129,30
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.436.000,00	2.090.990,13	1.151.591,04	1.151.591,04
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.980.500,00	2.364.320,14	1.298.303,26	1.292.720,34

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	23.913.401,68	13.625.844,89	11.869.640,92	10.744.168,10
47.1- Despesas Correntes	23.287.901,68	13.596.960,25	11.845.246,28	10.719.773,46
47.1.1- Pessoal Ativo	17.794.901,68	10.540.083,97	10.273.628,83	9.158.394,22
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.493.000,00	3.056.876,28	1.571.617,45	1.561.379,24
47.2- Despesas de Capital	625.500,00	28.884,64	24.394,64	24.394,64
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	625.500,00	28.884,64	24.394,64	24.394,64

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	198.168,85	443.366,92
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.484.518,17	1.105.201,95
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.682.687,02	1.548.568,87
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	9.682.687,02	1.548.568,87

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica			
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
6.639.162,72	5.713.178,67	60,24	
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
9.289.546,08	4.108.707,35	5.180.838,73	15,84

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.170.000,0	6.170.000,0	6.821.741,8	110,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	2.480.000,0	2.480.000,0	2.048.533,3	82,6
IPTU	1.800.000,0	1.800.000,0	1.539.722,4	85,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,0	680.000,0	508.810,9	74,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	380.000,0	190.297,5	50,1
ITBI	350.000,0	350.000,0	190.239,6	54,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	57,9	0,2
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,0	1.800.000,0	1.038.432,8	57,7
ISS	1.600.000,0	1.600.000,0	981.637,3	61,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,0	200.000,0	56.795,5	28,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.510.000,0	1.510.000,0	3.544.478,2	234,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.840.000,0	43.840.000,0	25.877.368,0	59,0
Cota-Parte FPM	18.620.000,0	18.620.000,0	11.160.706,0	59,9
Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	586,8	2,9
Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	22.000.000,0	12.668.647,4	57,6
Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	2.500.000,0	1.651.146,0	66,0
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	396.281,8	66,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	50.010.000,0	50.010.000,0	32.699.109,8	65,4

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.086.500,0	12.086.500,0	7.559.519,9	62,5	6.799.715,1	56,3	5.888.538,1	48,7
Despesas Correntes	11.979.500,0	11.979.500,0	7.559.519,9	63,1	6.799.715,1	56,8	5.888.538,1	49,2
Despesas de Capital	107.000,0	107.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	12.086.500,0	12.086.500,0	7.559.519,9	62,5	6.799.715,1	56,3	5.888.538,1	48,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.559.519,9	6.799.715,1	5.888.538,1
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.559.519,9	6.799.715,1	5.888.538,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.904.866,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	1.894.848,6	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,1	20,8	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e e o total do RP (v) = ((o + q) -u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	4.904.866,5	7.559.519,9	2.654.653,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.109.683,5	0,0	1.109.683,5	0,0	1.109.683,5	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.006.500,0	13.006.500,0	9.504.411,6	73,1
Provenientes da União	11.616.000,0	11.616.000,0	6.055.128,5	52,1
Provenientes dos Estados	1.390.500,0	1.390.500,0	3.449.283,1	248,1
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200.000,0	200.000,0	25.697,6	12,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	13.206.500,0	13.206.500,0	9.530.109,2	72,2

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.324.000,0	7.215.000,0	4.073.060,3	56,5	2.587.242,4
Despesas Correntes	4.874.000,0	6.765.000,0	3.963.420,4	58,6	2.518.917,5	37,2	2.462.222,4	36,4
Despesas de Capital	450.000,0	450.000,0	109.639,9	24,4	68.324,9	15,2	68.324,9	15,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.751.500,0	9.253.949,3	6.214.636,3	67,2	5.623.232,1	60,8	5.581.066,7	60,3
Despesas Correntes	6.119.500,0	8.701.949,3	6.172.878,3	70,9	5.593.622,1	64,3	5.551.456,7	63,8
Despesas de Capital	632.000,0	552.000,0	41.758,0	7,6	29.610,0	5,4	29.610,0	5,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	618.000,0	558.000,0	132.838,2	23,8	112.688,2	20,2	106.554,2	19,1
Despesas Correntes	457.000,0	457.000,0	132.838,2	29,1	112.688,2	24,7	106.554,2	23,3
Despesas de Capital	161.000,0	101.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	394.000,0	6.018.074,3	5.782.726,4	96,1	5.520.769,0	91,7	4.986.944,1	82,9
Despesas Correntes	392.000,0	5.941.074,3	5.709.250,1	96,1	5.447.292,7	91,7	4.913.467,8	82,7
Despesas de Capital	2.000,0	77.000,0	73.476,3	95,4	73.476,3	95,4	73.476,3	95,4
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	13.087.500,0	23.045.023,6	16.203.261,2	243,5	13.843.931,7	208,6	13.205.112,3	197,3

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	5.324.000,0	7.215.000,0	4.073.060,3	56,5	2.587.242,4	35,9	2.530.547,3	35,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	6.751.500,0	9.253.949,3	6.214.636,3	67,2	5.623.232,1	60,8	5.581.066,7	60,3
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	618.000,0	558.000,0	132.838,2	23,8	112.688,2	20,2	106.554,2	19,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	12.480.500,0	18.104.574,3	13.342.246,3	158,6	12.320.484,1	148,0	10.875.482,2	131,6
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	25.174.000,0	35.131.523,6	23.762.781,1	306,0	20.643.646,8	264,8	19.093.650,4	246,1
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	25.174.000,0	35.131.523,6	23.762.781,1	306,0	20.643.646,8	264,8	19.093.650,4	246,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:46h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	113.687.641,9	120.512.597,5	121.186.609,2	121.864.390,6	122.545.962,7	123.231.346,8	123.920.564,1	124.613.636,2	125.310.584,5	126.011.430,7	126.716.196,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:47h



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		113.295.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		113.295.000,0			
Receitas Realizadas		66.391.471,9			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		113.283.000,0			
Créditos Adicionais		13.784.898,6			
Dotação Atualizada		127.067.898,6			
Despesas Empenhadas		78.270.971,4			
Despesas Liquidadas		64.241.938,4			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		78.270.971,3			
Despesas Liquidadas		64.241.938,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		120.512.597,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		7.203.216,7			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		7.021.793,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		181.423,7			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-2.388.315,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-2.434.273,5	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		9.298.399,4	0,0	3.991.436,3	5.306.963,1
Poder Legislativo		459,5	0,0	0,0	459,5
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		8.403.837,6	0,0	4.268.061,0	4.135.776,6
Poder Legislativo		7.240,0	0,0	0,0	7.240,0
TOTAL		17.709.936,5	0,0	8.259.497,3	9.450.439,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.462.630,3	25%	19,8%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		6.366.382,9	70%	67,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.799.715,1	0,0%	20,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 17/08/2021 12:47h

Anexo 14 do RREO